



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



EDITAL Nº 016/2023-PROGESP/UNESPAR

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, cumprindo a determinação judicial contida no mandado de segurança, autos de nº 0011693-89.2022.8.16-0130, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Paranavaí, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Fica temporariamente suspenso o **pedido de homologação do resultado final, junto ao Protocolo nº 19.841.247-3**, do concurso público para ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná, aberto por meio do Edital Nº 032/2022, **exclusivamente** no que se refere à seleção de profissional para a vaga de “Lógica e Filosofia da Linguagem” para o *Campus* de União da Vitória, em cumprimento à determinação judicial, Processo: 0011693-89.2022.8.16.0130 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.

Parágrafo único: Reservada a excepcionalidade prevista nesse artigo, faça a juntada deste ato ao Protocolo 19.841.247-3, para as providências de estilo, inclusive para o prosseguimento do **pedido de homologação do resultado final**.

Art. 2º - Publique-se.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício - UNESPAR
Decreto Estadual Nº 6563/2020
Portaria Nº 042/2023-REITORIA/UNESPAR

UNESPAR/REITORIA - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Paranavaí-Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Assinatura Avançada realizada por: **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 26/01/2023 11:50 Local: UNESPAR/VICE-REIT. Inserido ao protocolo **19.942.420-3** por: **Glaucia Regina Barros Orlandine** em: 26/01/2023 10:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **179926d5bbcb15423807ebff3a4185b2**.